

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1805 - 16 de maio de 2024



Prefeitura de  
**SANTANA**

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03 - 06
<b>LEI MUNICIPAL</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 06
<b>PUBLICAÇÕES SEME</b>	pag.: 07
<b>PUBLICAÇÃO SANDEL</b>	pag.: 07
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 08 - 12
<b>PUBLICAÇÕES SEMDUH</b>	pag.: 13

## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0910/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **KARLA BARRIGA BELO** do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS – 4**, do SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/227C-B6A7-3F57-ABD9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0912/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **KARLA BARRIGA BELO** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6898-87F7-D801-33EA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0911/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **LUIZ FELIPE RODRIGUES GOMES** do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, DAS – 4**, do SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMGOV /PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ASC8-9776-0383-6AED>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0913/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUIZ FELIPE RODRIGUES GOMES** para o Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1FC1-2020-431F-461E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0914/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARCOS CORREA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4BFD-40F4-6E7C-19D1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0916/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **KAROLINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE BÁSICO, DAS – 2**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7133-346C-6396-C091>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0915/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **EDUARDA ARIELLY SILVA DA SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3241-FECA-95C5-F065>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0917/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **MARIELLE DA SILVA ROCHA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A31D-F2EC-0A95-86FD>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0918/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **IVAN DA COSTA FELIX** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMA, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F09F-91B7-C9F9-EF15>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0920/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **ELTON DA SILVA BARBOSA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/15E4-D870-1DEF-368D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0919/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **JOELI SILVA REIS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SUPORTE BÁSICO, DAS – 2**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B197-AB78-C0C0-3C49>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0921/2024 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **GLEYCE KELLY PANTOJA LEAL** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DAS – 1**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C276-9B94-8665-A988>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0922/2024 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Memorando 4.885/2024 – 1DOC/PMS, que solicita férias ao servidor FELIPE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº.4212, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento – SEME/PMS, para usufruto de férias no período compreendido de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** ao Servidor **FELIPE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEME/PMS** no compreendido de 03 de junho a 02 de julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º DELEGAR PODERES** a servidora **CINTIA FERREIRA DE VASCONCELOS**, COORDENADOR (A) ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - SEME/PMS para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO -SEME/PMS**, no período de usufruto de férias do titular.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**  
**SANTANA – AP, 16 DE MAIO DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/AEF3-AD59-E898-F4CB> e informe o código AEF3-AD59-E898-F4CB

**LEI MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.501, DE 09 DE MAIO DE 2024.**  
(Autoria: Ver. Josivaldo Abrantes)

**QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O INSTITUTO LEONARDO/IDSEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de **“INSTITUTO LEONARDO/IDSEL”**, fundado no dia 24/10/2002, situada na Rua Presidente Marechal Deodoro da Fonseca, nº 002 A, Bairro Paraíso – Santana - UF/AP - CEP. 68.928-072, inscrita no CNPJ 05.351.776/0001-70, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, suas finalidades são destinadas às atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas e de treinamento profissional e gerencial no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Aplica-se ao **“INSTITUTO LEONARDO/IDSEL”**, assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei complementar nº 004/2010, de 20 de dezembro de 2010 - Código Tributário do Município de Santana.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal **ROSELINA MATOS**, em Santana-AP, 09 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.517, DE 09 DE MAIO DE 2024.**  
(Autoria: Ver. Josivaldo Abrantes)

**CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA NO DIA 18 DE MARÇO O DIA DOS DEMOLAYS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído o “Dia Municipal dos DeMolays” no Calendário Oficial do Município de Santana, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Março.

**Art. 2º** As autoridades Municipais, nesta data, poderão promover sessão solene para homenagear a Ordem DeMolay.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal **ROSELINA MATOS**, em Santana-AP, 09 de maio de 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito do Município de Santana

**PUBLICAÇÃO SEMOP**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Prefeitura Municipal de Santana, CPNJ: 23.066.640/0001-08, com sede nesta cidade de Santana, sito a Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos-SEMOP/PMS, Senhor **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**, brasileiro, portador do RG nº 285812 PTC/AP e do CPF nº 668.618.292-34 residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, nº 3858, Bairro Fonte Nova, Santana-AP, outorgado pelo Senhor Prefeito **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** conforme o Decreto nº 0005/2021 – GAB/PMS, vem através deste termo reconhecer a dívida com a empresa **RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 73.034.746/0002-70, com filial na Rua Duque de Caxias, nº 318, Bairro Santa Rita, CEP 68.906-720, Macapá-AP, no valor de R\$ 211.146,46 (duzentos e onze e um mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).  
Constam no Protocolo 3505/2024 – 1doc/PMS a documentação necessária e pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município onde afere a execução dos serviços prestado pela referida empresa.

Santana-AP, 16 de maio de 2024.

**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 196, 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Municipal nº 1.390/2021-PMS, de 20 de dezembro de 2021, Decreto de Nomeação nº 1.343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve contabilizar-se com o plano de contratações anual, conforme disposto no art. 18 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, e, observados os dispostos no Decreto nº 2.289/2022 – PMS.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, para compor a **EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; sob a Coordenação da Servidora **JANIELE COSTA DOS SANTOS**.

- I - **JANIELE COSTA DOS SANTOS** – Coordenadora;  
II - **ADENILDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES DA SILVA** – Membro;  
III - **CINTIA FERREIRA VASCONCELOS** – Membro;  
IV - **MARINETE BRAGA BENJAMIM** – Membro;  
V - **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA** – Membro.

**Parágrafo único.** Os servidores designados auxiliarão o(s) Agente(s) de Contratação, e ficarão responsáveis pela execução das etapas de planejamento dos serviços de engenharia comum, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** - Cabe à Equipe de Planejamento realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e elaboração da documentação técnica, bem como acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário estabelecido no Plano Anual de Contratações seja cumprido na data prevista.

**Art. 3º** - A designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados;

**Art. 4º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.343/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197, 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1.239/2022 de 17 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 049/2024-SEME/PMS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Impressão, Reprografia, Encadernação e Plastificação de Material Personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEME/PMS.

MEMBROS:

1. **CINTYA DAYANNE GOMES DE ALMEIDA (TITULAR);**  
2. **SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS (MEMBRO).**

**Art. 2º** - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1.343/2021-PMS

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 198, 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº 294/2024 de 07 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 034/2024-SEME/PMS, tendo como objeto a Aquisição de Pneus para a Frota de Veículos.

MEMBROS:

- I. **THAYNAR CANTUÁRIO BARBOSA (Titular);**  
II. **EDINALDO PINHEIRO SANCHES (Suplente).**

**Art. 2º** - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.343/2021-PMS

## PUBLICAÇÃO SANDEL

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZERTERMO DE CONVOCAÇÃO – SANDEL/PMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SANDEL/PMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 304/2024-SANDEL/PMS

A COMISSÃO DE TRABALHO através do Sr. **ROSIVALDO SANTIAGO BRAGA**, autoridade competente como presidente da comissão de trabalho de seleção e execução, instituída pela Portaria nº 002/2024-SANDEL, instituído poderes pela **Secretaria Municipal Extraordinária de Esporte e Lazer - SANDEL**, através do secretário Sr. **JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO** usando das prerrogativas contidas na lei 13019/2014 e suas alterações realizadas pela Lei 13.204/2015.

Considerando o cumprimento dos requisitos e formalidades que justificaram o Chamamento Público nº 001/2024 – SANDEL/PMS.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** a entidade **INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE BENEFICENTE**, CNPJ 05.964.036/0001-09, situado na Rua D-20, nº 421 – bairro Vila Amazonas, CEP 68926-106, para no prazo de 48h, apresentar documentação atualizada e assinatura do **TERMO DE FOMENTO**, para realização do objeto referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024-SANDEL**, referente ao **Projeto FOMENTANDO O ESPORTE 3**, seguindo os trâmites e processos legais conforme especificações constantes no Edital.

Santana/AP, 14 de maio de 2024.

**ROSIVALDO SANTIAGO BRAGA**  
Presidente da Comissão de trabalho  
Portaria 002/2024-SANDEL/PMS

**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Esporte e Lazer  
Decreto nº 0225/2022 – GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMAD



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
SCL/SEMAD**

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93; Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, através da Pregoeira Marielle da Silva Rocha, resolve Adjudicar os lotes 01 e 02, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/SCL/SEMAD/PMS, processo administrativo nº 811/2022-SEME/PMS, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR) para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME. Adjudicado os Lotes: 01 e 02 em favor da empresa licitante: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52, valor total de R\$ 813.993,90 (oitocentos e treze, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Santana-AP, 14 de maio de 2024.

**ILANA RAMALHO LINS**  
PREGOEIRA SCL/SEMAD/PMS  
DEC. Nº 0830/2024

Assinado por 1 pessoa: ILANA RAMALHO LINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/04C2-CGB1-4C71-714A> e informe o código 04C2-CGB1-4C71-714A



Prefeitura de  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 009/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.199/2023-PMS**

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023, cujo objeto “CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NA ILHA DE SANTANA – CONCLUSÃO” que resultou **FRACASSADO**, tendo em vista que as propostas das empresas habilitadas foram desclassificadas conforme Pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Obras e da Assessoria Técnica da SCL/SEMAD e a Decisão do Recurso pela Autoridade Competente.

Santana-AP, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente



**URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO**  
Data: 15/05/2024 13:07:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 0388/2023 – GAB.PREF/PMS



**PORTARIA Nº 156/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 5.296/2024, de 04 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **JORDY FREIRES ARAGÃO**, matrícula nº 805046, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO DE REDES E HADWARE da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 07 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A76-214E-DB72-1BF2> e informe o código 5A76-214E-DB72-1BF2



**PORTARIA Nº 157/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 5.664/2024, de 09 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 703564, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 07 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A044-D979-1CD4-28BC> e informe o código A044-D979-1CD4-28BC





**PORTARIA Nº 159/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.027/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **IZAEL OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 706329, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPARENCIA GOVERNAMENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC, para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 07 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A3D2-2E79-BC0D-E2D6> e informe o código A3D2-2E79-BC0D-E2D6



**PORTARIA Nº 160/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.027/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 806971, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC, para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 07 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/A3D2-2E79-BC0D-E2D6> e informe o código A3D2-2E79-BC0D-E2D6



**PORTARIA Nº 161/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo de RH nº 1.349/2024, de 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FERNANDO XAVIER NASCIMENTO**, matrícula nº 700019, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC, no período compreendido entre 22/04/2024 a 20/07/2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 07 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6740-7AAD-DB83-C3D0> e informe o código 6740-7AAD-DB83-C3D0



**PORTARIA Nº 164/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Proc. Administrativo 064/2023, de 18 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar Licença Médica ao servidor **JOSE MARCIO CHAGAS SAMPAIO**, matrícula nº 35530, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO EM SANEAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, no período de 13 de dezembro de 2023 a 11 de março de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/309E-0F08-7E61-5A53> e informe o código 309E-0F08-7E61-5A53





**PORTARIA Nº 165/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Proc. Administrativo 409/2024, de 08 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar Licença Médica ao servidor **JOSE MARCIO CHAGAS SAMPAIO**, matrícula nº 35530, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO EM SANEAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **no período de 16 de março de 2024 a 13 de julho de 2024.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5FF7-BCF8-269B-A3FC> e informe o código 5FF7-BCF8-269B-A3FC



**PORTARIA Nº 167/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **PEDRO PANTOJA AGUIAR**, matrícula nº 27065, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0



**PORTARIA Nº 166/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **IZAU LUIZ DANTAS SOARES**, matrícula nº 4053, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0



**PORTARIA Nº 168/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO NONATO SOARES GOMES**, matrícula nº 30945, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0





**PORTARIA Nº 169/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **RAYLANNA RIKARY SANTIAGO SAITO**, matrícula nº 806672, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0



**PORTARIA Nº 170/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **ALTEMAR MOYSES DE SOUSA GOES**, matrícula nº 806775, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE DE ATRACÇÃO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0



**PORTARIA Nº 171/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.060/2024, de 15 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOAO CORREA FARIAS**, matrícula nº 14347, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **CHEFE DA USINA DE ASFALTO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/AE67-1F74-0DB0-81A0> e informe o código AE67-1F74-0DB0-81A0



**PORTARIA Nº 172/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 5.893 /2024, de 12 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE**, matrícula nº 32689, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO AGRICOLA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 10 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C180-3B6D-BB74-35DD> e informe o código C180-3B6D-BB74-35DD





**PORTARIA Nº 173/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 5.893 /2024, de 12 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **TONIEL LIMA DA SILVA**, matrícula nº 703606, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE FEIRAS E MERCADOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMDES, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 09 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C180-3B6D-BB74-35DD> e informe o código C180-3B6D-BB74-35DD



**PORTARIA Nº 174/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo nº 3.076 /2024, de 17 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES JUNIOR**, matrícula nº 37052, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora a disposição do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 10 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BCB8-52DO-A695-3114> e informe o código BCB8-52DO-A695-3114



**PORTARIA Nº 175/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 6.143 /2024, de 16 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor **RENATO SOUZA LIMA**, matrícula nº 703568, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, **para usufruto no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

SANTANA-AP, 10 DE MAIO DE 2024.

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/0C33-6A92-2877-9906> e informe o código 0C33-6A92-2877-9906



**PUBLICAÇÕES SEMDUH**



**EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS.**

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. **EDUARDO AMARAL DA SILVA** CPF.: 163.951.232 - 20, com sede na Travessa Açaí, nº 60 – Bairro Piçarra. Através do Licenciamento Urbanístico nº 802/2023 (1doc)-SEMDUH/PMS solicita a **REGULARIZAÇÃO** em seu nome, do Lote nº 03, Quadra nº 31, do Setor nº 19, localizado no logradouro denominado **Travessa Açaí, nº 60 – Bairro Piçarra**, o qual encontra-se em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Avenida Santana, 534 - B, 2º (segundo piso), Bairro Comercial, Cep: 68.925-076, Santana/AP, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 14 de Maio de 2024.

**Rony Douglas Alves Martins**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Decreto nº 0699/2024-GAB-PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: RONY DOUGLAS ALVES MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/62FD-0C3E-3F06-8CEF> e informe o código 62FD-0C3E-3F06-8CEF





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**



**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE DILAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 005/2022. SEMDUH/PMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024. SEMDUH/PMS PARECER JURÍDICO Nº 282/2024. PGM/PMS. PARECER TÉCNICO Nº 098/2024. CCI/CGM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - PMS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, RONY DOUGLAS ALVES MARTINS, nomeado através do Decreto nº. 0699/2024-GAB.PREF/PMS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa jurídica de direito privado, Empresa GREENVEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.434.928/0001-80, neste ato representado legalmente por seu preposto, JOÃO FERNANDO CORREIA RODRIGUES, doravante denominada CONTRATADA. Em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo IDOC de nº. 2366/2022; 591/2023; e 353/2024, e no Contrato Administrativo nº. 005/2022 - SEMDUH/PMS, Pregão Eletrônico nº. 028/2021 - CPL/PMT, SRP nº. 001/2022 - SEMTRANS/PMT, e a Lei 8.666/93 e, o artigo nº 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, Resolvem aditar e ajustar o Termo de Contrato nº 005/2022 - SEMDUH/PMS, celebrando o 2º (segundo) Termo Aditivo de Dilação de Prazo e Reajuste de Valor, de comum acordo entre as partes e na melhor forma de direito, nos termos da lei, e mediante as cláusulas e condições a seguir, as quais passam a fazer parte do contrato originário.

**1 - DO OBJETO:**

1 - A contratação de serviços de locação de veículos automotores, cuja sua vigência originária fora de 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2022 a 02/05/2023; sendo aditivado por mais 12 (doze) meses em razão do 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro, a contar de 03/05/2023 a 02/05/2024; e o presente Termo Aditivo de Dilação de Prazo e Reajuste de Valor, com vigência iniciada em 03/05/2024 e término 02/05/2025.

2 - O valor inicial da contratação fora de R\$ 119.149,80 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), que em face do 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro, fora acrescido mais 25 % (vinte e cinco por cento), na importância de R\$ 29.787,45 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor global em R\$ 148.937,25 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). E, o presente Termo Aditivo de Dilação de Prazo e Reajuste de Valor, considerou o reajuste (IPCA) de 3,295490% (três inteiros, duzentos e noventa e cinco, quatrocentos e noventa décimos de milésimos por centos), na importância de R\$ 4.908,21 (quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e um centavos) sob o valor global do Contrato nº 005/2022 - SEMDUH/PMS.

3 - O valor global do Contrato nº 005/2022 - SEMDUH/PMS em razão do 2º (segundo) Termo Aditivo de Dilação de Prazo e Reajuste de Valor, passa a ser de R\$ 153.845,46 (cento e cinquenta e três reais, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e seis centavos).

**2 - DA DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

2.1 - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção preventiva e corretiva, sem adicional de motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, pertencente ao município de Santana/AP.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - O valor global da contratação é de R\$ 153.845,46 (cento e cinquenta e três reais, oitocentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e seis centavos). As despesas com a execução desse contrato para os exercícios de 2024 e 2025, correrá a conta da dotação orçamentária consignada nos seguintes dados: a. Unidade Gestora: 02.10 - SEMDUH/PMS; b. Fonte: 0.2.001; c. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2095; d. Ficha: 657; e. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

**4 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Santana/AP, 02 de maio de 2022

**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
DECRETO Nº 0699/2024 - GAB.PREF/PMS  
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS  
Avenida Santana, 534-b, Área Comercial, CEP: 68.925-076, Santana/AP  
Exercício de 2023

Assinado por 1 pessoa: RONY DOUGLAS ALVES MARTINS Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1.docm.br/verificacao/F30B-88C4-02D2-02D0> e informe o código F30B-88C4-02D2-02D0

**Em caso de emergência ou perigo iminente acione a Defesa Civil**

**(96) 99102-5331**



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS